



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 06 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 19.252/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, realize um estudo técnico, com sua devida importância, para que seja instalado placas educativas que indiquem, a proibição de descarte de lixo, na rua Dom Fernando, bairro Centro, VitóriaES.

Protocolo 156 n.º 2025.079.863

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19.252/2025, oriundo do processo nº 27.164/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Professor Jocelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330039003200300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **06/10/2025 11:41**

Checksum: **0BEEB74ABD5EC3DE767BB64540D04CF4CD048820D9C83D160538D2ED2F431570**